



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4291, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Revoga o Decreto nº. 4197, de 18 de setembro de 2024, que designa membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e dá outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de acordo com o Art. 1º da Lei Municipal nº. 1350/90, modificada pelas Leis Municipais nº. 1810/97, nº. 2004/99 e nº. 3004/16:

a) 01 representante de livre escolha da Prefeita Municipal

Titular: João Paulo de Lima Freitas

Suplente: Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

b) 01 representante da Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Benedito Rômulo Fonseca Junior
Suplente: Sônia Maria Nogueira dos Santos

c) 01 representante da Departamento Municipal de Saúde

Titular: Daniele Camargo Campos
Suplente: Eliete Maria Nogueira

d) 01 representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura

Titular: Samantha Shila Fiorelli de Andrade
Suplente: Marinei Solange Jonson

e) 01 representante do Departamento Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Adriano Garcia de Alencar
Suplente: Sônia Nogueira dos Santos

f) 03 representantes de instituições/entidades da sociedade civil de atendimento à criança e adolescente, devidamente inscritos no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

Instituto Vicentino Santo Antônio

Titular: Camila Roberta Carvalho da Silva Vitório
Suplente: Erika Renata Calderaro Lopes

INSTITUTO H&H FAUSER

Titular: Amely Irmtraut Fauser
Suplente: Bianca Leticia de Araújo

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EMÍLIO MARELLO - IDHEM

Titular: Franco Marello
Suplente: Emílio Marello Neto

g) 01 representante de entidade religiosa

Titular: Silvia Caroline da Silva
Suplente: Daiane Bernardes dos Reis Cabral

h) 01 representante dos usuários de programas e projetos das instituições/entidades de atendimento à criança e adolescente, indicado pela instituição/entidade

Titular: Daiane Cristina Pinheiro da Silva

Suplente: Renata Gouvea Pimenta

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 09 de junho de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessora da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 09/06/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0227764** e o código CRC **8C024F87**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00007408/2025-01

SEI nº 0227764